Publicidade Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 4.077/2026
PROCESSO Nº 111/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA Nº 28/2026-PMSI

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL.

DISPUTA ELETRÔNICA: NÃO

DIVULGAÇÃO: SIM

1. OBJETO
1.1 A aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas às mulheres atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Saudade do Iguaçu – PR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das oficinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinadas às mulheres atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da disponibilização de materiais necessários à realização das atividades propostas. Os materiais solicitados, compreendendo fios de lã para tricô, micro manta de strass, tapetes de strass, termocolantes, bolas de isopor e cola instantânea, serão utilizados na execução de atividades manuais, artesanais e de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades, a criatividade, a convivência comunitária, o fortalecimento dos vínculos sociais e a valorização das participantes. Ressalta-se que as atas de registro de preços atualmente vigentes não possuem saldo disponível para atender à demanda apresentada, impossibilitando a aquisição dos materiais por meio desses instrumentos. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de procedimento de contratação adequado, a fim de assegurar o abastecimento dos materiais e evitar a interrupção das oficinas e dos serviços socioassistenciais prestados às participantes. A opção pela adjudicação por lote foi adotada com o objetivo de facilitar a gestão da contratação e garantir maior economia na aquisição, reduzindo custos administrativos e de logística. Ocorre que, para a adoção do desmembramento em itens isolados, há que se comprovar que não há prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala. Outro aspecto relevante a ser considerado é que, ao se utilizar um número elevado de fornecedores distintos para a entrega, aumenta-se a incidência de atrasos, dificultando a consolidação dos itens em tempo hábil para uso e gerando necessidade de maior armazenamento no almoxarifado municipal. Assim, a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu/PR., reitera que a adjudicação por lotes foi a escolha mais eficiente e vantajosa para o interesse público, conforme reconhecido pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União. A adjudicação por lote apresenta diversas vantagens. Primeiramente, sob o aspecto técnico, a contratação por lote permite a obtenção de bens ou serviços que apresentam complementariedade, garantindo maior padronização e eficiência na execução contratual, além de evitar problemas de compatibilidade entre diferentes fornecedores. Além disso, a eficiência administrativa é um fator relevante, pois a adjudicação por lote reduz a fragmentação dos contratos, facilitando o gerenciamento e a fiscalização dos serviços ou fornecimentos, o que otimiza os recursos da Administração. No que se refere à vantagem econômica, a negociação de volumes maiores dentro de um mesmo lote pode gerar economias de escala, possibilitando melhores condições comerciais, redução de custos logísticos e maior competitividade na disputa.
Por fim, a adjudicação por lote também contribui para a redução dos riscos na execução contratual, pois minimiza problemas decorrentes da contratação de múltiplos fornecedores para itens interdependentes, evitando dificuldades na integração e no cumprimento de prazos. Neste sentido, é legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Diante do exposto, com base no Art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência consolidada (TCU, Acórdãos nº 5260/2011; 3140/2006 e 3041/2008), conclui-se que a adjudicação por lote no presente certame é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo maior eficiência, melhor gestão contratual e maior economicidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
4.1 FORNECEDOR
4.2 JOÃO VICTOR SUBTIL VIEIRA LTDA, CNPJ nº 40.363.159/0001-95.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	150	FIO DE LÃ PARA TRICÔ 40G=84M 100% ACRÍLICO 20 UNIDADES DE CADA COR: PRETO E BRANCO. 10 UNIDADES DE CADA.	UN	7,00	1.050,00
2	20	MICRO MANTA DE STRASS 0.24X0.40 METROS,100% VIDRO. 2 UNIDADE DE CADA	UN	41,50	830,00
		COR. SENDO AS CORES: CRISTAL, VERMELHO, AB, AZUL.			
3	15	TAPETE DE STRASSTAM 24X 40CM COM CHATON.	UN	39,99	599,85
4	30	TERMOCOLANTE, ROLO COM 5 M E TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UN	64,00	1.920,00
5	20	BOLA DE ISOPOR QUALIDADE EPS 200 MM, PACOTE COM 3 UNIDADES CADA.	UN	75,00	1.500,00
6	25	COLA INSTANTANEA Nº 2 MEDIA VISCOSIDADE 20G, ADESIVO SUPER VERSATIL ADERE A VARIOS TIPOS DE MATERIAL.	UN	10,50	262,50
				VALOR TOTAL	R$ 6.162,35

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 08.245.0013.2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais
Despesa: 3.3.90.30.99.12 – Material de Consumo Para Uso em Oficinas
Principal: 5754 Despesa: 6549
Fonte: 2982 - Estruturacao da Rede de Servicos SUAS Custeio - Emenda 202537020014 - Superávit

Saudade do Iguaçu/PR, 27 de outubro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov
CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

---

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **10/11/2026** Às 15h. - 2°LEILÃO: **12/11/2026** Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CASCAVEL - PR. BAIRRO JD. MARIA DE LOURDES**. Rua Engenharia, n°340, (Lt 17 da Qd B). Casa. Áreas Totais. Terr. 525,00m² e constr. 246,17m²(estimada no local). Matr. 43.003 do 3°RI Local. Obs: Construção e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 10/11/2026, às 15h. **Lance mínimo: R$ 811.000,00** e 2º Leilão: 12/11/2026, às 15h. **Lance mínimo: R$ 486.600,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-6684 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026-PMSI

Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 28/2026-PMSI, cujo objeto é a aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas às mulheres atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Saudade do Iguaçu – PR, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa JOÃO VICTOR SUBTIL VIEIRA LTDA, CNPJ nº 40.363.159/0001-95, com sede na cidade de Curitiba/PR, pelo valor total de R$ 6.162,35 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Saudade do Iguaçu/PR, 27 de outubro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov
CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026-PMSI-SRP
PROCESSO N.º 110/2026
REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de novembro de 2026, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de filmes para exames de raio X, conforme as condições, quantitativos e demais especificações editalícias, de acordo com as especificações estabelecidas no termo de referência e nos termos do edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$ 60.623,75** (sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

MODO DE DISPUTA: "ABERTO".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h do dia 11 de novembro de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h01 do dia 11 de novembro de 2026.

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das **8h30 do dia 11 de novembro de 2026**, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações complementares através dos telefones 0800 090 6545 – ramal 212.

Saudade do Iguaçu, 27 de outubro de 2026.

ROGÉRIO GALLINA
PREFEITO MUNICIPAL



